



## PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JOEL CELESTRINI

**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NO MUNICÍPIO DE  
LINHARES-ES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Ficam denominados os logradouros localizados na Vila Capixaba, deste município, da seguinte forma:

1. **Rua Denisto Borgue Bolsoni**, com início nas coordenadas UTM E: 387276,088 e N: 7856326,637 e término no ponto de coordenadas UTM E: 387269,401 e N: 7856287,913.
2. **Rua Amadeu Titol**, com início nas coordenadas UTM E: 387239,562 e N: 7856218,630 e término no ponto de coordenadas UTM E: 387246,588 e N: 7856270,731.
3. **Rua Valter Custódio Dias**, com início nas coordenadas UTM E: 387321,882 e N: 7856205,719 e término no ponto de coordenadas UTM E: 387296,864 e N: 7856212,533.

**Parágrafo único.** O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito de novembro de dois mil e dezenove.

  
Joel Celestrini  
Vereador